



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

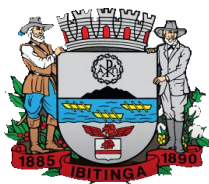
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 200, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) DIGITAL – DDR DIGITAL, NA QUANTIDADE DE 02 DDR DIGITAL, SENDO 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA USO NO PRÉDIO DA UNIDADE II DESTE PODER LEGISLATIVO. TOTALIZANDO 60 JUNTORES E 60 RAMAIS DIGITAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, ASSIM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 LINHA ANALÓGICA.

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibatinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibatinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibatinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrito do CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, e IE 108.383.949.112, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 Bairro Cidade das Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, representada por seus Procuradores: **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA** Brasileiro, casado, Administrador, Portador do documento de identidade RG: nº 20.732.181. expedido pelo SSP/SP; CPF: nº. 116.779.348-08 e-mail pessoal: reinaldo.salmeida@telefonica.com Cargo: Gerente de Seção E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade RG. nº 27.638.106-3/SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e-mail: fabio.levorin@telefonica.com- telefone: (11) 3279-2153, Cargo Gerente de Seção, Endereço Av. engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376- São Paulo – SP CEP: 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

01. Fundamenta-se este Termo Aditivo de prorrogação contratual na Cláusula IV no item 4.6, do contrato 200/2021. Desta maneira, fica prorrogado o referido Contrato, a contar de 04 de abril de 2024, no valor estimado mensal de **R\$ 1.570,49 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)**. Valor total global estimado de R\$ 18.845,93 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses.





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

02. As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. Elemento da Despesa: 3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Subelemento: 3.3.90.40.24 - Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados.

03 - Os recursos para a execução do objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga-SP.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibatinga/SP, em 04 de abril de 2024.

Adão Ricardo Vieira do Prado
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga
Contratante

Fabio Marques de Souza Levorin
Procurador
Telefônica Brasil S/A
Contratado

Reinaldo Santos de Almeida
Procurador
Telefônica Brasil S/A
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

